



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.191/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(215)	3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 68.200,00
-------	--------------------	------	--	---------------

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(378)	3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
-------	--------------------	------	-------------------------	--------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(222)	3.3.90.36.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
-------	--------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(217)	3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(235)	4.4.90.52.00.00.00	1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Redução

07.001.12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches

(253)	3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 38.500,00
(255)	3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 21.700,00

Redução

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(384)	3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 16.000,00
-------	--------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal